



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0650

de 10 de maio de 2021

**DETERMINA ABSOLVIÇÃO DE SERVIDOR
E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria nº 1140, de 14 de julho de 2020;

Considerando o contido no relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar e Especial no protocolo interno nº 547/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Absolver o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS CENTENO, Motorista de Veículos Pesados, Padrão IV, Classe F, Matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, visto que no decorrer do processo houve entendimento que o indiciado não poderia ser penalizado pelos fatos, objeto do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. A presente portaria será enviada à Secretaria Municipal de Administração, para constar na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Determino, após as anotações funcionais, o arquivamento do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de maio de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 10/05/2021 A 24/05/2021
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS